



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 26/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a transformar o cargo de auxiliar de enfermagem em técnico em enfermagem e dá outras providencias.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a transformar o cargo de auxiliar de enfermagem em técnico em enfermagem e dá outras providencias.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

Cícero Batista Lima  
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 29 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
José Ivam Pereira – Presidente

Poder Legislativo - Carnaíba-PE  
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 06/10/2023

\_\_\_\_\_  
Cícero Batista Lima – Relator

\_\_\_\_\_  
Esdras Paulo dos Santos Lira - Membro

\_\_\_\_\_  
Esdras Paulo dos Santos Lira - Membro



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 41/2023

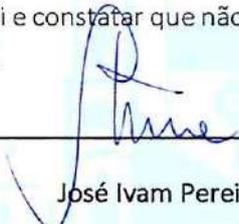
Parecer ao Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a transformar o cargo de auxiliar de enfermagem em técnico em enfermagem e dá outras providencias.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a transformar o cargo de auxiliar de enfermagem em técnico em enfermagem e dá outras providencias.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

  
\_\_\_\_\_  
José Ivam Pereira

Relator

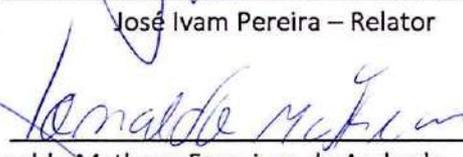
VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 29 de setembro de 2023.

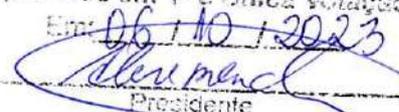
  
\_\_\_\_\_  
Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Ivam Pereira – Relator

  
\_\_\_\_\_  
Renaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE  
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 06/10/2023

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Mendes  
Presidente